



## LEGISLAÇÃO VIGENTE RELACIONADA AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS E DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

| LEGISLAÇÃO VIGENTE   | REGULAMENTAÇÕES  |
|--|--|
| <b>PERÍODO DE 1973 A 2003</b>  |  |
| Legislação Relativa aos Sistemas de Informações sobre Mortalidade (SIM) e sobre Nascidos Vivos (SINASC) - PERÍODO DE 1973 À 2003 | Compilado dos principais textos legais referentes aos Sistemas de Informações sobre Mortalidade – SIM e sobre Nascidos Vivos – SINASC.   |
| <b>2006</b>  |  |
| Portaria N°. 20, de 03 de outubro de 2006  | Regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde – SIM e Sinasc.   |
| <b>2009</b>  |  |
| Portaria N°. 116, de 11 de fevereiro de 2009   | Regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde.  |
| <b>2010</b>  |  |
| Decreto Federal N° 7.231, de 14 de julho de 2010   | Regulamenta o art. 29, incisos I, II e III, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.  |
| <b>2012</b>  |  |
| Portaria N°. 12.662, de 5 de junho de 2012   | Assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo - DNV, regula sua expedição, altera a Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.   |
| Resolução do COFEN N° 439 de 26 de novembro de 2012  | “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do título de especialista em Enfermagem Obstétrica e dá outras providências.”  |
| <b>2013</b>  |  |
| Provimento N° 28 - Conselho Nacional de Justiça - de 05 de fevereiro de 2013   | Dispõe sobre o registro tardio de nascimento, por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, nas hipóteses que disciplina.  |
| <b>2016</b>  |  |
| Parecer Técnico COREN/SC N° 007/CT/2016, de 27 de janeiro de 2016  | Atuação do Enfermeiro Obstétrico que assiste ao parto domiciliar e critérios para cadastramento para fins de emissão e preenchimento de Declaração de Nascidos Vivos.  |
| Parecer Técnico COREN/SC N° 23/CT/2016, de 14 de dezembro de 2016  | Parto Domiciliar Planejado   |
| Resolução COFEN N° 516/2016 – Alterada pelas Resoluções COFEN N°S 524/2016 E 672/2021, de 27 de junho de 2016                    | Normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetrix na assistência às gestantes, parturientes, puérperase recém-nascidos nos Serviços de Obstetrícia, Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e demais locais onde ocorra essa assistência e estabelecer critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetrix no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. |
| Portaria N°.47, de 03 de maio de 2016  | “Define os parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), para fins de manutenção do repasse de recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde.”           |
| Provimento N° 52 - Conselho Nacional de Justiça/Cooredoria Nacional de Justiça - de 14 de março de 2016                          | Dispõe sobre o registro tardio de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida.   |

**2017**

|  |   |
|--|---|
| Nota Técnica N° 004 DIVE/SUV/SES, atualizada em 27 de julho de 2017  | Atualização das orientações em relação à distribuição e fluxo das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para profissionais que realizam parto domiciliar.   |
| Lei Federal N° 13.484, de 26 de setembro de 2017   | "Altera a Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos."   |
| Provimento N° 63 - Conselho Nacional de Justiça/Cooregedoria Nacional de Justiça - de 14 de novembro de 2017 | Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos escritórios de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva no Livro "A" e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida. |

**2018**

|   |  |
|---|--|
| Lei Federal N° 13.685, de 25 de junho de 2018     | Altera a Lei n° 12.732, de 22 de novembro de 2012, para estabelecer a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias, e a Lei n° 12.662, de 5 de junho de 2012, para estabelecer a notificação compulsória de malformações congênitas. |
| Lei Estadual N° 17.580, de 05 de setembro de 2018 | Dispõe sobre a distribuição, o preenchimento e o fluxo das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para os profissionais que realizam parto domiciliar.  |

**2019**

|  |   |
|--|---|
| Provimento N° 83 - Conselho Nacional de Justiça/Cooregedoria Nacional de Justiça - de 14 de agosto de 2019 | Altera a Seção II, que trata da Paternidade Socioafetiva, do Provimento n° 63, de 14 de novembro de 2017 da Corregedoria Nacional de Justiça. |
|--|---|

**2021**

|   |   |
|---|---|
| Resolução do COFEN N° 672, de 23 de julho de 2021   | Altera a Resolução Cofen n° 516, de 23 de junho de 2016, que normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetrix na assistência às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos nos Serviços de Obstetrícia, Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e demais locais onde ocorra essa assistência e estabelece critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetrix no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. |
| Provimento N° 122 - Conselho Nacional de Justiça/Cooregedoria Nacional de Justiça - de 13 de agosto de 2021 | Dispõe sobre o assento de nascimento no Registro Civil das Pessoas Naturais nos casos em que o campo sexo da Declaração de Nascimento Vivo (DNV) ou na Declaração de Óbito (DO) fetal tenha sido preenchido "ignorado".   |
| Nota Técnica Federal N°195/2021-CGIAE/DASNT/SVS/MS, de 21 de setembro de 2021                               | Orientar gestores e interlocutores do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) a respeito das alterações realizadas no layout da Declaração de Nascimento Vivo – DNV.   |

**2022**

|  |  |
|--|--|
| Nota Técnica Estadual N°32/2022 - GADNT/DIVE/SUV/SES/SC, de 27 de abril de 2022      | Fluxo em Caso de Extravio da Segunda Via da Declaração de Nascimento Vivo pela Família.                          |
| Nota Técnica Estadual N°42/2022 - GADNT/DIVE/SUV/SES/SC, de 02 de junho de 2022      | Fluxo de Distribuição da Declaração de Nascidos Vivos para Profissionais de Saúde que Realizam Parto Domiciliar. |
| Nota Informativa Estadual N°008/2022 - GADNT/DIVE/SUV/SES/SC, de 15 de junho de 2022 | Tempo de Guarda da Declaração de Nascimento Vivo e da Declaração de Óbito para Unidades Notificadoras.           |

**2023**

|   |  |
|---|--|
| Lei Estadual N° 18.640, de 09 de fevereiro de 2023  | Dispõe sobre a notificação compulsória, por parte dos hospitais, maternidades, clínicas médicas e congêneres, públicos e privados, sobre o nascimento de crianças com fissura labiopalatal, no âmbito do Estado de Santa Catarina.   |
| Portaria GM/MS N° 232, de 9 de março de 2023  | Altera as Portarias de Consolidação GM/MS n°s 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -PQA-VS  |
| Portaria GM/MS N° 233, de 9 de março de 2023  | Estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS para a avaliação do ano de 2023.  |
| Provimento N° 151 - Conselho Nacional de Justiça/Poder Judiciário - de 26 de setembro de 2023 | Altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, para dispor sobre o registro do natimorto e para estabelecer o procedimento de promoção do registro de nascimento de criança ou adolescente no caso de omissão.  |
| Instrução Normativa SES N° 01, de 24 de outubro de 2023                                       | Dispõe sobre o fluxo de distribuição da Declaração de Nascidos Vivos (DNV) para parteiras tradicionais que realizam parto domiciliar no Estado de Santa Catarina.  |
| Portaria GM/MS n° 1.573, de 16 de outubro de 2023   | Altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para fins de manutenção do repasse de recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS), no âmbito do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.   |
| Nota Técnica Federal N° 79/2023 - CGIAE/DAENT/SVSA/MS, de dezembro de 2023                    | A apresentação da Portaria GM/MS No 1.573, de 16 de outubro de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS no 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para fins de manutenção do repasse de recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS), no âmbito do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. |
| <b>2024</b>   |  |
| Resolução do COFEN n° 737, de 2 de fevereiro de 2024.   | Normatiza a atuação do Enfermeiro Obstétrico e Obstetrix na assistência à mulher, recém-nascido e família no Parto Domiciliar Planejado.   |